



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP/Nº 206, de 29 de outubro de 2018.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DOS
CONCURSOS PÚBLICOS REALIZADOS PELO
MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC, SAMAE E
FAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no
uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final,
concernente ao Edital 001/2018 para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da
Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens
de pontuação.

Art. 2º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final,
concernente ao Edital 002/2018 para preenchimento de cargos vagos ao emprego público da
Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens
de pontuação.

Art. 3º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final,
concernente ao Edital 003/2018 para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo do
SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Urussanga, consagrando-se
como exatos e definitivos os resultados das listagens de pontuação.

Art. 4º Fica HOMOLOGADO o Resultado Final,
concernente ao Edital 004/2018 para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da
FAMU – Fundação Ambiental Municipal de Urussanga, consagrando-se como exatos e
definitivos os resultados das listagens de pontuação.

Art.5º Publique-se a classificação definitiva.

Art. 6º O Concurso Público terá validade pelo prazo
de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da
administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 29 de outubro de 2018.



LUIS GUSTAVO CANCELLIER
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2018.



MARIANA BONETTI
Assistente Administrativo